



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS À ÓRGÃO PÚBLICO.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 16/10

Processo Administrativo nº 05/10/25.272

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 03/06

Termo de Contrato n.º 28/06

Termo de Aditamento n.º 50/06; 10/07, 07/08 e 32/09

Contrato ECT n.º 8.7402.0843-3

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a partir de 21/02/10, e supressão do valor em 71%.

Valor Estimado: R\$ 34.587,68 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

07110.12.122.1009.4188.071001.0101-220000.339039; 07130.12.122.1009.4188.071022.0101-220000.339039; e 07140.12.122.1009.4188.071047.0101-220000.339039, conforme fls. 978 do processo em epígrafe.

Campinas, 19 de fevereiro de 2010.



SMA - Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 Centro -- 6º andar - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403



SAVV/GEVAR/DR/SPI

Termo Aditivo n.º 206/2010

Data: 23/02/2010 Ass.: [assinatura]

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 8740208433, QUE ENTRE SI FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AVENIDA ANCHIETA, 200	Cidade: CAMPINAS	UF: SP
Telefone: (19) 2116-0428	FAX: (19) 2116-0554	CEP: 15015-904
Nome do Responsável: GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO		Endereço Eletrônico: pedro.costa@campinas.sp.gov.br
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RG: 2.430.808-0	CPF: 031.680.858-04

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55	Cidade: Bauru	UF: SP
Telefone: (014) 4009-3648	FAX: (014) 4009-3647	CEP: 17015-905
Gerente Comercial: MARCOS VENICIO BARBOSA DA COSTA	Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br	
RG: 18.036.882	CPF: 137.239.058-89	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 8740208433**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de fevereiro de 2010 até 20 de fevereiro de 2011, em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8740208433

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR
GERÊNCIA DE VENDAS NO VAREJO

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Alterar, no preâmbulo, o representante legal da contratante, que passa a ser:

Nome do Responsável: JOSÉ TADEU JORGE		
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RG: 5.462.890-8	CPF: 822.997.228-15

Alterar, no preâmbulo, o representante legal da contratada, que passa a ser:

Gerente Comercial: REGINALDO VENANCIO DE GODOY	
RG: 45.360.849	CPF: 098.094.748-06

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ESTIMADO

Atribui-se ao presente contrato o valor estimado de R\$ 34.587,68 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para o período de prorrogação, respeitada a mesma classificação orçamentária do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 21 de fevereiro de 2009, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 19/02/2010.

PELA CONTRATANTE:



JOSÉ TADEU JORGE
 SECRETARIO MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO


PELA ECT:



REGINALDO VENANCIO DE GODOY
 GERENTE COMERCIAL

Amarildo dos Santos
 Mat.: 8.107.432-8
 DR/SPI

TESTEMUNHAS:



 NOME: Juliana Rodrigues da Silva
 CPF: 223.356.348-44



 NOME: Norberto Francisco de Souza
 CPF: 721.125.498-04



QUINTO T- CONTRATO Nº 8740208433

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR
GERÊNCIA DE VENDAS NO VAREJO